

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023

(Do Deputado Mersinho Lucena)

Requer que seja convocado o senhor Breno de Vasconcelos Azevedo e Emiliene Marília do Nascimento sócios da empresa de criptomoedas Fiji Solutions.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V e § 3º, caput, da Constituição federal de 1988, e art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado na situação de investigados o senhor Breno de Vasconcelos Azevedo e Emiliene Marília do Nascimento sócios da empresa de criptomoedas Fiji Solutions.

JUSTIFICAÇÃO

A Fiji Solutions é uma empresa gestão de contratos de criptomoedas, onde o cliente cede para a empresa controle da porcentagem da criptomoeda que foi adquirido pela corretora, prometendo, assim uma quantia irreal de dinheiro para os investidores.

Por meio de investigações do Ministério Público da Paraíba, foi constatado que não houve o pagamento dos valores previstos em contato de fevereiro de 2023 e assim acionou a



justiça para conceder o bloqueio de 399 milhões de reais por calote realizado aos investidores.

Em junho de 2023, pela operação realizada pela Polícia Federal, chamada “ilha da fantasia”. Breno de Vasconcelos Azevedo e Emiliene Marília do Nascimento sócios da Fiji foram presos com o objetivo de combater crimes contra o sistema financeiro.

Atualmente ambos estão soltos por meio de Habeas Corpus concedido por desembargador da Justiça Federal e dessa forma, é necessário que prestem esclarecimentos a essa Comissão Parlamentar de Inquérito para apontar o ocorrido.

Ante o exposto, esperamos que o presente requerimento seja aprovado pelos nobres pares.

Sala de comissões, de julho de 2023

**Deputado Mersinho Lucena
PP-PB**

